



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5300/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias abaixo relacionadas, que concederam gratificações aos Servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

4637/2013, 4618/2013, 5251/2016, 3358/2005, 4941/2015, 5099/2015, 5100/2015, 5101/2015, 5028/2015 e 5238/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 13 de janeiro de 2017.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

